

# República e Federação estão mantidas

por Helena Dalro  
de Brasília

Por sugestão de dirigentes partidários, entre os quais o presidente da PMDB e da Câmara, Ulysses Guimarães, foi suprimido o artigo 2º da proposta de emenda à Constituição, que convocava para 31 de janeiro de 1987 a Assembléia Nacional Constituinte. A supressão desse artigo na emenda definitiva do Executivo garante a manutenção do Estado federativo e da República, sem deixar margem de discussão aos constituintes para deliberar sobre a abolição daqueles princípios.

"Sugeri que contassem no texto do Executivo os termos da Constituinte Republicana e Federativa, pois a Federação no Brasil é uma realidade geográfica e a República, uma realidade política", disse Ulysses Guimarães. O presidente José Sarney não colocou tais sugestões no papel, mas adotou-as na prática, pois está respaldado pelo parágrafo 1º do artigo 47 da atual Constituição, que diz: "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação ou a República". O esboço do texto anterior, em seu parágrafo 2º, suprimia esse preceito constitucional.

Com essa alteração, a proposta de emenda passou de quatro para três artigos. O texto assinado ontem pelo presidente José Sarney mantém o presidente do Supremo Tribunal Federal na atribuição de instalar a Constituinte, suprimindo apenas o termo "com supremo autoridade". Foi modificada também a data da instalação da Constituinte, passando de 1º de fevereiro para 31 de janeiro de 1987.

## A mensagem de Sarney

É a seguinte a íntegra da mensagem do presidente José Sarney ao Congresso, propondo a emenda da Constituição:

"Excelentíssimos senhores membros do Congresso Nacional:

É com a mais profunda confiança no discernimento e na vocação do povo brasileiro para organizar-se pacificamente em regime de liberdade e justiça que proponho a Vossas Excelências a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou brasileiros de todas as condições, com o propósito de democratizar a sociedade e o Estado, é a convocação da Assembléia Nacional Constituinte ato de coragem e de fé.

De coragem, porque pressupõe, por parte de cada indivíduo que constitui a comunidade nacional, a disposição de submeter ao escrutínio da Nação direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos, que se espera mais justas, equânimes e conformes ao ciclo histó-

rico que reponta no presente e se projeta em um futuro de extensão desconhecida.

Ato de fé é a convocação da Constituinte, porque todos os anseios e temores do futuro repousam, afinal, na confiança que cada cidadão deposita nos sentimentos de seus irmãos, de procurarem, juntos, uma lei fundamental que a todos proporcione os bens necessários à vida digna, vivida em paz e liberdade.

O compromisso, antes aludido, de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, de par com os traços de generosa confiança e incontida esperança que o exornam, singulariza-se pelo fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica e suas instituições políticas e civis, cujo império se estenderá até o momento em que for promulgada a nova Constituição. Até lá, e sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos.

Da inelutável necessidade de manter e operar as instituições governativas vigentes, harmonizando-as à imperiosa aspiração de instaurar outras mais livres e justas, resulta o texto que ora submeto à deliberação dos senhores membros do Poder Legislativo da União.

Por isso, nele se prevê a investidura de poder constituinte pleno nos deputados federais e senadores escolhidos pelo sufrágio do povo brasileiro.

Evitando tutelar o órgão de tão alta atribuição, a proposta de emenda limita-se a prover quanto à direção das sessões de instalação e eleição do presidente da Assembléia Nacional Constituinte e a indicar que ela funcione na sede do Congresso Nacional, como corpo único, sem a divisão própria do sistema bicameral. Este, contudo, subsistirá nos trabalhos da legislatura, enquanto poder constituinte e segundo as normas constitucionais em vigor.

E, finalmente, fixa a duração da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura para a promulgação da nova Constituição, e o quórum da maioria absoluta, que determinará a adoção do projeto e das emendas respectivas.

Cumpro o dever assumido com a Nação pela Aliança Democrática. A Assembléia Nacional Constituinte realizará, sem dúvida, o grande e novo pacto nacional, que fará o País reencontrar-se com a plenitude de suas instituições democráticas.

Espero que, de agora, a sociedade se mobilize para criar a mística da Constituição, que é o caminho do Estado de Direito.

Palácio do Planalto, em Brasília, aos 28 de junho de 1985."

## O texto da emenda

A emenda da Constituinte apresentada pelo presidente José Sarney é a seguinte:

"Art. 1º — Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e sobera-

na, no dia 31 de janeiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.

Art. 2º — O presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembléia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu presidente.

Art. 3º — O projeto de Constituição será promulgado no curso da primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura, depois de aprovado, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte."

## O discurso do presidente

É a seguinte a íntegra do pronunciamento do presidente da República:

"Senhores, As nações, como os homens que a constituem, são imperfeitas construções da história. Não há povos — nem homens — servidos apenas de virtudes, nem aqueles submissos inteiramente aos pecados.

Mas ao mesmo tempo as nações, como os homens, carregam em si, com suas imperfeições, a busca do ideal e da perfeição, procurando recuperar os caminhos que tenham sido perdidos nas tardes de aventura e nas noites do medo. E, pois, sinal do homem, assim como das nações, a ânsia da perfeição.

Reunimo-nos hoje para um ato de grandeza nacional. Vamos, com a consciência da importância deste gesto, pedir ao povo que, através dos delegados que vier a escolher, reordene a vida institucional do País. Cumprindo o mais grave dos compromissos que, em aliança democrática, assumimos com a Nação, estamos encaminhando ao Legislativo proposta de emenda constitucional que dê aos seus representantes, a serem eleitos em novembro do ano próximo, poderes para elaborar e promulgar a nova lei fundamental e suprema do País.

A primeira das nossas crises está no desajuste entre a ordem jurídica e a realidade política e social. Não há leis que possam sobrepor-se à vontade dos cidadãos, por mais que se subordinem à sabedoria e à ética. As leis que pretendam, pela força do Estado, disciplinar e elevar a cidadania produzem resultados inteiramente opostos. As virtudes que se decretam mudam-se em vilania e só o terror pode manter de pé tais sistemas insensatos.

Por outro lado, não há instituições que durem mais do que as circunstâncias que as tenham estabelecido. Vivemos em tempos de mudanças, e os homens, ao transformarem a natureza, transformam-se também, reclamando novas normas de convívio social.

Encontram-se, na história de todas as nações, respostas institucionais a desafios inesperados. Quando há perigo iminente para a sobrevivência dos povos reunidos em estados, cabe à inteligência política encontrar, e com decisão, a resposta certa. Recordo-me, entre outros exemplos, da coragem de Roosevelt com o New Deal, naqueles assustadores anos 30. Não fora a ousadia do grande líder em adotar, na emergência, medidas que rompiam amarras, e talvez outros tivessem sido, uma década mais

tarde, a sorte da guerra e o destino do mundo.

Senhores: A proposta que enviamos ao Congresso Nacional corresponde às circunstâncias da atualidade política. Não há normas que determinem o modo de convocar-se Poder Constituinte; para os que a promulgam, a Constituição será sempre documento com intenção de permanência.

A Constituinte será — graças ao bom senso político de toda a Nação — um marco seguro no caminho da conciliação.

Assim, depois de haver consultado as forças políticas que compõem a nossa coalizão de governo, e de ouvir eminentes constitucionalistas, optei pelo rito de propor ao Congresso a presente emenda constitucional.

Tenho, nestes meses, procurado governar com a visão maior do que representa para o País o Congresso Nacional. Estou convencido de que todos nós, nesta hora difícil, sabermos assumir as nossas responsabilidades para com a Pátria. Os nossos problemas são graves demais para que nos permitamos o desfrute do capricho da intolerância, o equívoco do radicalismo e a arrogância da soberba. Não podemos, os homens públicos, ter hoje outro orgulho que não seja o de pertencermos a um povo que tem sabido sofrer sem desespero e que, mais uma vez, dá às elites do País lições de patriotismo.

A convocação, agora, do Poder Constituinte para as eleições de 1986 irá facilitar e estimular o debate político em torno do Estado. É uma circunstância que favorece a Nação. Não iremos votar uma constituição às pressas, com um Poder Constituinte escolhido no afoamento. Vamos começar — aliás, já começamos — a votá-la, na realidade, nos debates que ocorrem de Norte a Sul do País.

Ninguém é mais criador do povo.

O debate amplo haverá de conferir, como desejava Tancredo Neves, representação mais autêntica aos delegados constituintes. Haverá tempo para que os eleitores lhes conheçam as idéias e programas e deles alcancem o compromisso de criar um documento que atenda às reivindicações nacionais.

Senhores:

Quero encerrar com um agradecimento ao povo brasileiro. Disse à Nação, em um dos momentos mais fortes destas jornadas carregadas de crises, que eu procuraria ser maior do que sou, para responder a uma responsabilidade histórica. Não perdi e nunca o senso grave de meu dever, e o apelo de nossa gente serve à minha modestia com a coragem e a energia que a Nação espera e exige de seu presidente.

A todos quero dizer que as dificuldades não serão maiores do que a minha determinação, e que, com a lucidez de nossos homens públicos e a sabedoria da Nação, levaremos este País ao seu grande destino democrático.

Agradeço aos presidentes da Câmara e do Senado, aos líderes dos partidos, aos congressistas e a todas as autoridades presentes o prestígio que emprestam a esta solenidade.

Muito obrigado."